



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF 
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 012 de 10 de janeiro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 012/2013

| Mat.: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|---------|--------------------------------|---|--------------|
| 2901171 | DANIELE TRINDADE SGARABOTTO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 08/01/2013 |
| 2901173 | ROZELAINE SILVEIRA GUTERRES | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 07/01/2013 |